ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 472/2023

de 28 de fevereiro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ANA LEIA DA SILVA COLARES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando** o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Ana Leia da Silva Colares,** 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 16 e 17/fevereiro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso "VIII", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.03.14 15:53:36 -03'00'

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.03.13 10:48:45 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023

_____